

*** facebook - Prefeitura de São Bernardo do Campo
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2020.
 VALTER MOURA JUNIOR

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
 Tecnologia, Trabalho e Turismo
 Gabinete do Secretário**

RESOLUÇÃO SDECT Nº 009, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Eleição no formato eletrônico e ambiente virtual de Conselheiros provenientes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o estado de emergência instaurado no Município por conta da pandemia do Coronavírus (COVID 19);

Considerando a premente necessidade de adoção de medidas capazes de diminuir a exposição de pessoas ao contágio do vírus diante de sua rápida transmissão;

Considerando a necessidade de deliberação por parte desta Secretaria acerca de temas correlatos às suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar, no formato eletrônico e ambiente virtual, a Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, dos segmentos de Hospedagem, Alimentação, Comércio, Receptivo Turístico, Transportes e Artesanato para compor o Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – Biênio 2020/2021, durante o período que compreende as 0h1m do dia 06/07 às 23h59 do dia 10/07, com acesso por link específico para cédula digital no portal da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br);

Art. 2º Conforme determinado na Resolução SDECT nº 004, de 18 de março de 2020, fica mantida a Comissão Eleitoral estabelecida e ficam mantidos os candidatos já habilitados, não sendo possível a inscrição de novos candidatos para o processo eleitoral.

Art. 3º A retomada do processo eleitoral obedecerá a seguinte programação:

Data	Ação
05/06/2020	Retomada da campanha eleitoral pelos candidatos
03/07/2020	Encerramento da campanha eleitoral
06/07 a 10/07/2020	Eleição eletrônica em ambiente virtual
13/07/2020	Apuração de votos
13/07/2020	Proclamação dos vencedores
13/07/2020	Publicação resultado final da eleição nos sites da Prefeitura* e do COMTUR/SBC** e nas mídias sociais da Prefeitura***
13/07/2020	Início do prazo para recursos
15/07/2020	Término do prazo para recursos
17/07/2020	Publicação final do resultado da eleição no Jornal Notícias do Município

*www.saobernardo.sp.gov.br

**www.turismoaobernardo.com